

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data / /
Cod. CID00001

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO PI
KARIRI - 1981/82

APROVADO PELA PORTARIA Nº 932 /E DE 27 -02 - 1981

ÍNDICE

	<u>PÁGINAS</u>
1 . TÍTULO DO PROJETO	03
2 . LOCALIZAÇÃO	03
3 . CARACTERIZAÇÃO FISIAGRÁFICA	03
4 . IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE	03
5 . APRESENTAÇÃO	04
6 . OBJETIVOS	05
7 . JUSTIFICATIVAS	06
8 . METAS	07
9 . ASPECTOS INFRA-ESTRUTURAIS	
9.1- Recursos Físicos	08
9.2- Recursos Humanos	10
10. PROGRAMAÇÃO SETORIAL	
10.1- Magnitude das lavouras	11
10.2- Programa de Produção Agrícola	12
10.3- Estimativa do Valor Bruto da Produção	13
10.4- Estimativa dos Custos de Produção	14/15
10.5- Estimativa de Resultados	16
10.6- Cronograma de Operações	17
11. DISCRIMINAÇÃO DAS METAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	18
12. SUMÁRIO DAS INVERSÕES	23
13. FONTES E USOS DOS RECURSOS	24
14. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
14.1- Gerência Geral	25
14.2- Gerência de Campo	26
14.3- Gerência Técnica	27
15. FUNCIONAMENTO DA CANTINA	28/29

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - ASPLAN

TÍTULO DO PROJETO

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO PI KARIRI

LOCALIZAÇÃO

POSTO ÍNDIGENA : KARIRI

UNIDADE REGIONAL 3ª DR.

MUNICÍPIO : PORTO REAL DO COLÉGIO

UNIDADE DA FEDERAÇÃO : ALAGOAS

MEIOS DE ACESSO : TERRESTRE : de Aracaju até Porto Real do Colégio pela BR 101,
100 km.

CARACTERIZAÇÃO FISIOGRAFICA

ÁREA DO POSTO ÍNDIGENA : 280 ha.

SOLO : Textura argilo-arenosa de cor vermelha-amarelada, com ligeiro risco de erosão, caracterizando-se como solo pesado e raso.

RELEVO : Suavemente ondulado.

VEGETAÇÃO : Cerrado médio (ervas, arbustos e árvores).

PERÍODO DE CHUVAS : Abril a Agosto.

IDENTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE

GRUPO (S) INDÍGENA (S) : Kariri-xocô.

TRONCO (S) LINGUÍSTICO (S) : Kariri.

GRAU DE CONTATO : Em vias de integração.

Este Projeto foi elaborado a partir de levantamentos efetuados "in loco" por funcionários da FUNAI e lideranças indígenas.

Todos os itens nele mencionados foram objeto de discussão entre os funcionários da FUNAI e as lideranças indígenas e entre estas últimas e a comunidade como um todo.

Tem como objetivos globais a criação de infraestrutura, em termos de investimentos no setor agrícola, a fim de possibilitar a ocupação produtiva e o desenvolvimento sócio-econômico da comunidade indígena Kariri-xocô do PI Kariri.

OBJETIVOS

GERAIS : Promover o desenvolvimento sócio-econômico da Comunidade, através do Incremento da atividade agrícola.

- ESPECÍFICOS :**
- Implantar lavouras consorciadas de milho, arroz e feijão.
 - Implantar lavoura de mandioca.
 - adquirir máquinas agrícolas.
 - construção de cercas das lavouras.
 - adquirir máquinas de beneficiar arroz, caetitu e forno.
 - implantar Cantina Reembolsável (pré-cooperativa).

Handwritten signature or mark.

JUSTIFICATIVAS

Constatado o estado de subnutrição e a grande quantidade de mão de obra ociosa na Comunidade do PI Kariri, e atendendo as principais e reais reivindicações das lideranças Kariri-xocô, procurou-se elaborar um Projeto que absorvesse a maior parte da força de trabalho indígena, através do plantio familiar individual que atenderá 83 famílias.

Observação: Esclarecemos, também, que 41 famílias estão participando do Projeto de Rizicultura de Itiúba, desenvolvido pela CODEVASF/EMBRATER-AL com financiamento do BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A e assistência técnica prestada por Técnico Agrícola da FUNAI.

Encontra-se em estudos a ampliação da área destinada à utilização pelos índios no Projeto Itiúba.

METAS

- Cultivar 14 ha de mandioca e 36 ha de lavoura consorciada de milho, feijão e algodão.
- Produzir 630 sc/60 kg de milho, 162 sc/60 kg de feijão, 144 sc/60 kg de algodão e 560 sc/60 kg de farinha de mandioca.
- Aquisição de 01 trator, 01 arado e 01 grade.
- Aquisição 01 caetitu e 01 forno para casa de farinha.
- Construção de 7,5 km de cerca.
- Aquisição de 01 máquina de beneficiar arroz.
- Implantação de Cantina Reembolsável (pré-cooperativa) no valor de Cr\$ 400.000,00

ASPECTOS INFRA-ESTRUTURAIS

RECURSOS FÍSICOS

EDIFICAÇÕES :

- 02 Armazéns de alvenaria em péssimas condições
- 01 Casa de força de alvenaria em boas condições
- 02 Casas de bomba de alvenaria em boas condições
- 01 Casa Sede de alvenaria, em regulares condições,
- 01 Moradia Ambulatório de alvenaria, em regulares condições/
- 02 Escolas em alvenaria, em regulares condições ,
- 01 Escritório do P.I. localizado em Porto Real do Colégio, em regulares condições/

MEIOS DE TRANSPORTE E DE COMUNICAÇÃO :

- 01 Rádio SSB Eudgert
- 01 Pick-up Chevrolet A - 10

FONTE DE ENERGIA ELÉTRICA :

- Rede de energia elétrica, atendendo a sede do P.I (ex. Fazenda Modelo)

RECURSOS FÍSICOS

MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS :

- 01 Trilhadeira.

OUTROS : - Ferramentas agrícolas diversas.

ASPECTOS INFRA-ESTRUTURAIS

RECURSOS HUMANOS

POPULAÇÃO INDÍGENA

FAIXA ETÁRIA	NÚMERO DE INDIVÍDUOS			FORÇA DE TRABALHO
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	
0 ————— 5	90	85	175	-
5 ————— 10	104	95	199	-
10 ————— 15	39	31	70	-
15 ————— 20	34	40	74	34
20 ————— 25	27	32	59	27
25 ————— 30	26	25	51	26
30 ————— 35	16	16	32	16
35 ————— 40	05	09	14	05
40 ————— 45	14	14	28	14
45 ————— 50	10	07	17	10
50 ————— 55	11	06	17	11
55 ————— 60	07	09	16	07
60 ou +	11	07	18	11
	150	58		
TOTAL	394	376	770	161

FONTE : SIPLAN/FUNAI - AGOSTO/80.

PESSOAL DA FUNAI NA ÁREA

CARGO E/OU FUNÇÃO	QUANTIDADE
Aux. Téc. Indigenismo	01
At. de Enfermagem	03
Aux. de Ensino	03
Monitor de saúde	01
TOTAL	08

[Handwritten signature]

PROGRAMAÇÃO SETORIAL

AGRÍCOLA

MAGNITUDE DAS LAVOURAS
(SAFRA 81 / 82)

ALDEIA OU GRUPO	ÁREA DAS LAVOURAS								TOTAL
	COLETIVA				FAMILIAR				
	-	-	-	-	MILHO	FEIJÃO	ALGODÃO	MANDIOCA	
KARIRI-XOCÓ					36 *	36 *	36 *	14	50
TOTAL					36 *	36 *	36 *	14	50

* Lavouras consorciadas.

PROGRAMAÇÃO SETORIAL

PROGRAMA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA

DISCRIMINAÇÃO	CULTURA	ÁREA CULTIVADA (ha)	PRODUTIVIDADE (Saca de 60Kg/ha)	PRODUÇÃO (Saca de 60Kg)
<u>LAVOURA FAMILIAR</u>				
- <u>Área Cajazeira</u>	milho *	30	17,5	525
	feijão *	30	4,5	135
	algodão *	30	4,0	120
	mandioca **	10	40,0	400
- <u>Área Arco do Bode</u>	milho *	06	17,5	105
	feijão *	06	4,5	27
	algodão *	06	4,0	24
	mandioca **	04	40,0	160
TOTAL	-	50	-	1.496

* Lavouras consorciadas

** A produção será em sacos de farinha

PROGRAMAÇÃO SETORIAL

ESTIMATIVA DO VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

PERÍODO OU SAFRA : 81/82.

DISCRIMINAÇÃO	PRODUTO	PRODUÇÃO		ESTIMATIVA DE PREÇO UNITÁRIO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO
		UNIDADE	QUANTIDADE		
PI KARIRI	FEIJÃO	sc/60 kg	162	3.000	486.000
	MILHO	sc/60 kg	630	720	453.600
	ALGODÃO	sc/60 kg	144	750	108.000
	MANDIOCA*	sc/60 kg	560	600	336.000
TOTAL	-	-	1.496	-	1.383.600

* sacas de farinha p/hectare : 40 sc.

PROGRAMAÇÃO SETORIAL

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO (Em Cr\$ 1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
<u>1 . LAVOURA DE FEIJÃO</u>	ha	36	-	<u>99.100</u>
ins. - semente	kg	432	150	64.800
- preparo do solo (aração/gradagem)				
- combustível	l	660	30	19.800
- lubrificante	ve	-	-	2.500
- plantio	m.o.i	-	-	-
- tratos culturais	m.o.i	-	-	-
- colheita	m.o.i	-	-	-
ins. - defensivos (formicida)	kg	25	120	3.000
- eventuais	-	10%	-	9.000
<u>2 . LAVOURA DE MILHO</u>				<u>37.520</u>
ins. - semente	kg	252	35	8.820
- preparo do solo (aração/gradagem)				
- combustível	l	660	30	19.800
- lubrificante	ve	-	-	2.500
- plantio	m.o.i	-	-	-
- tratos culturais	m.o.i	-	-	-
- colheita	m.o.i	-	-	-
ins. - defensivo (formicida)	kg	25	120	3.000
- eventuais	-	10%	-	3.400
<u>3 . LAVOURA DE ALGODÃO</u>				<u>48.700</u>
ins. - semente	kg	360	55	19.800
- preparo do solo (aração/gradagem)				
- combustível	l	660	30	19.800
- lubrificante	ve	-	-	2.500
- plantio	m.o.i	-	-	-
- tratos culturais	m.o.i	-	-	-
- colheita	m.o.i	-	-	-
ins. - defensivo (formicida)	kg	25	120	3.000
- eventuais	-	10%	-	3.600
<u>4 . LAVOURA DE MANDIOCA</u>				<u>77.600</u>
ins. - semente (manivas)	m ³	84	500	42.000
<u>TOTAL</u>				

Handwritten signature or initials

PROGRAMAÇÃO SETORIAL

ESTIMATIVA DOS CUSTOS DE PRODUÇÃO

Continuação.

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO (Em Cr\$ 1,00)	
			UNITÁRIO	TOTAL
- preparo do solo (aração/gradagem)				
- combustível	l	770	30	23.100
- lubrificante	ve	-	-	2.500
- plantio	m.o.i	-	-	-
- tratos culturais	m.o.i	-	-	-
- colheita	m.o.i	-	-	-
- defensivo (formicida)	kg	25	120	3.000
- eventuais	-	10%	-	7.000
TOTAL	-	-	-	262.920

ESTIMATIVA DE RESULTADOS

PRODUTO	VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO (A)	CUSTOS DE PRODUÇÃO (B)	VALOR LÍQUIDO DA PRODUÇÃO (C = A - B)
CULTURA DE MILHO	453.600	37.520	416.080
CULTURA DE ALGODÃO	108.000	48.700	59.300
CULTURA DE FEIJÃO	486.000	99.100	386.900
CULTURA DE MANDIOCA	336.000	77.600	258.400
TOTAL	1.383.600	262.920	1.120.680

DESTINO DOS RESULTADOS : A produção destina-se basicamente à subsistência das famílias envolvidas nas atividades agrícolas.

PROGRAMAÇÃO SETORIAL

SETOR AGRÍCOLA
CRONOGRAMA DE OPERAÇÕES

OPERAÇÕES	MÊS /81/82.	MÉTODOS / MEIOS
<u>LAVOURA FAMILIAR DE MILHO ,</u> <u>FEIJÃO E MANDIOCA</u>		
- Aplicação de formicida	Mar/Ago/81	m.o.i/tec agrícola
- Preparo do solo	Abr/Mai/81	mecanizado
- Plantio	Mai/81	m.o.i
- Tratos culturais		
- Feijão	Mai/Ago/81	m.o.i
- Milho	Mai/Ago/81	m.o.i
- Algodão	Mai/Nov/81	m.o.i
- Mandioca	Mai/81 a Jan/82	m.o.i
- Colheita		
- Feijão	Ago/81	m.o.i
- Milho	Ago/81	m.o.i
- Algodão	Nov/81	m.o.i
- Mandioca	Jan/Mai/82	m.o.i

DISCRIMINAÇÃO DAS METAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SETOR : AGRÍCOLA

EXERCÍCIO DE 1981.

(Valores em Cr\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO POR SETOR	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR DAS INVERSÕES		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
				UNITÁRIO	TOTAL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
ms. - Aquisição de formicida ✓	3120	kg	25	120	3.000	3.000	-	-	-
- Aplicação de formicida	-	ha	14	-	-	-	-	-	-
- Preparo do solo - aração e gradagem (comb/lub) ✓	3120	ha	14	1.650	25.600	25.600	-	-	-
- Plantio manual	-	ha	14	-	-	-	-	-	-
- Capina manual	-	ha	14	-	-	-	-	-	-
- Colheita manual	-	sc/60 kg	560	-	-	-	-	-	-
3. <u>Eventuais</u>	3120	10%	-	7.000	7.000	-	-	-	-
<u>11- INVESTIMENTOS</u>									
- Trator*	4120	ud	01	1.600.000	1.600.000	-	-	-	-
- Arado	4120	ud	01	123.000	123.000	123.000	-	-	-
- Grade	4120	ud	01	149.000	149.000	149.000	-	-	-
- Construção de cercas		km	7,5						
- bolas de arame	3120	ud	75	2.150	161.250	161.250	-	-	-
- grampos	3120	kg	75	75	5.625	5.625	-	-	-
- postes	3120	ud	2.468	30	76.040	76.040	-	-	-
- mourões	3120	ud	38	50	1.900	1.900	-	-	-
- custeio dos buracos	3132	ud	2.506	10	25.060	25.060	-	-	-
TOTAL									

* O trator a ser adquirido deve apresentar uma potência acima de 100 HP, devendo-se considerar também a versatilidade agrícola e tendo a assistência técnica assegurada por contrato na área em que vai atuar.

DISCRIMINAÇÃO DAS METAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SETOR : AGRÍCOLA

EXERCÍCIO DE 1981.

(Valores em Cr\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO POR SETOR	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR DAS INVERSÕES		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
				UNITÁRIO	TOTAL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
- Máquinas de beneficiar arroz- Nogueira ou Similar	4120	ud	01	104.000	104.000	-	104.000	-	-
- Caetitu	3120	ud	01	14.040	14.040	-	14.040	-	-
- Forno p/casa de farinha	4120	ud	01	30.000	30.000	-	30.000	-	-
- Tambor p/combustível	3120	ud	04	1.000	4.000	4.000	-	-	-
- Engraxadeira	3120	ud	01	2.200	2.200	2.200	-	-	-
- Ferramentas									
- enxada (2 lb)	3120	ud	83	250	20.750	20.750	-	-	-
- enxadões (3 lb)	3120	ud	83	250	24.070	24.070	-	-	-
- facões (16 polegadas)	3120	ud	83	120	9.960	9.960	-	-	-
- matracas (plantadeira)	3120	ud	83	392	32.536	32.536	-	-	-
- foices (2 lb)	3120	ud	83	210	17.430	17.430	-	-	-
<u>III-CANTINA REEMBOLSÁVEL</u>	3120	-	ve	-	400.000	-	200.000	200.000	-
<u>IV -CONTRATAÇÃO DE PESSOAL</u>	PIN				502.617	38.107	127.827	131.469	205.214
- <u>Tratorista</u>		ud	01	-	157.900	11.322	40.152	39.060	67.366
- Salário		meses	10	13.586	109.504	9.280	27.840	32.016	40.368
- Obrigação Patronal			-	-	24.092	2.042	6.125	7.044	8.831
- 13º salário			-	-	22.504	-	6.187	-	16.317
T O T A L									

DISCRIMINAÇÃO DAS METAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SETOR : AGRÍCOLA

EXERCÍCIO DE 1981.

(Valores em Cr\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO POR SETOR	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR DAS INVERSÕES		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
				UNITÁRIO	TOTAL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.
- Obrigação Patronal		-	-	-	1.800	-	-	-	1.800
- <u>Aux. Administrativo</u>		ud	01		344.717	26.785	87.675	92.409	137.843
- Salário		meses	10	21.955	259.070	21.955	65.865	75.745	95.505
- Obrig. Patronal		-	-	-	56.995	4.830	14.490	16.664	21.011
- 13º salário		-	-	-	26.530	-	7.320	-	19.210
- Obrig. Patronal		-	-	-	2.122	-	-	-	2.122
V - <u>RESERVA TÉCNICA</u>	PIN	-	-	-	98.896	-	-	-	-
TOTAL						2.553.848	475.867	131.469	205.214

DISCRIMINAÇÃO DAS METAS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

SETOR: AGRÍCOLA

EXERCÍCIO DE 1982.

(Valores em Cr\$ 1.00)

ESPECIFICAÇÃO POR SETOR	ELEMENTO DE DESPESA	UNIDADE	QUANT.	VALOR DAS INVERSÕES		CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
				UNITÁRIO	TOTAL	1º TRIM.	2º TRIM.	3º TRIM.	4º TRIM.	
I - <u>CONTRATAÇÃO DE PESSOAL</u>	PIN				<u>134.706</u>	<u>134.706</u>				
- <u>Tratorista</u>		ud	01	-	51.299	51.299				
. salário	-	meses	02	19.580	39.160	39.160	-	-	-	-
. obrigação patronal	-	-	-	-	8.615	8.615	-	-	-	-
. 13º salário	-	-	-	-	3.263	3.263	-	-	-	-
. obrigação patronal	-	-	-	-	261	261	-	-	-	-
- <u>Aux. Administrativo</u>		ud	01	-	83.407	83.407				
. salário	-	meses	02	31.835	63.670	63.670	-	-	-	-
. obrigação patronal	-	-	-	-	14.007	14.007	-	-	-	-
. 13º salário	-	-	-	-	5.306	5.306	-	-	-	-
. obrigação patronal	-	-	-	-	424	424	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	134.706	134.706	-	-	-	-

SUMÁRIO DAS INVERSÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (EM Cr\$ 1,00)	PARTICIPAÇÃO %
I - CUSTEIO	262.920	7,0
II- INVESTIMENTOS	2.400.861	63,0
III- CANTINA REEMBOLSÁVEL	400.000	10,5
IV- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	637.323	17,0
V- RESERVA TÉCNICA	98.896	2,5
T O T A L	3.800.000	100,00

ANÁLISE : A Reserva Técnica tem este percentual de participação devido a maior parte de implantação e término do Projeto ocorrer do 2º ao 3º trimestre.

FONTES E USOS DOS RECURSOS

PERÍODO : 1981/82

(Em Cr\$ 1,00)

F O N T E S		U S O S			
E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R	S E T O R	V A L O R		
			1981	1982	T O T A L
RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	3.063.781	I - CUSTEIO	262.920	-	262.920
		II- INVESTIMENTOS	2.400.861	-	2.400.861
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL-PIN*	736.219	III- CANTINA REEMBOLSÁVEL (pré-coope- rativa)	400.000	-	400.000
		IV- CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	502.617	134.706	637.323
		V- RESERVA TÉCNICA	98.896	-	98.896
T O T A L	3.800.000	T O T A L	3.665.294	134.706	3.800.000

* Destinado as despesas com contratação de pessoal e reserva técnica.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA GERAL

Será exercida pelo Delegado Regional a quem, dentre outras atribuições, compete:

- a) assegurar a implantação do Projeto;
- b) movimentar valores e ordenar a execução das despesas previstas;
- c) coordenar e controlar as operações de apoio, de modo a permitir a execução normal das etapas do Projeto;
- d) organizar e manter sistema de acompanhamento dos gastos previstos;
- e) propor ao Departamento Geral de Operações (DGO), quando neçessário, os reajustamentos exigidos durante a execução do Projeto;
- f) ligar-se às Gerências de Campo e Técnica, visando melhor coordenar as atividades de aquisição e administração dos bens necessários à execução do projeto; e
- g) encaminhar ao DGO, os relatórios de acompanhamento ao final de cada etapa do projeto.

GERÊNCIA DE CAMPO

A Gerência de Campo, exercida pelo Chefe do PI Kariri principalmente compete:

- a) dirigir o pessoal envolvido no Projeto;
- b) executar e fazer executar todas as atividades estabelecidas no programa de trabalho do Projeto;
- c) adotar medidas, no âmbito de sua competência, sobre qualquer matéria operacional para o bom termo da execução do Projeto;
- d) apoiar todas atividades de implantação;
- e) elaborar e remeter à Gerência Geral relatórios de acompanhamento local das etapas de implantação;
- f) manter fiscalização sobre o trânsito e permanência de pessoas que, por força da implantação do Projeto, deverão afluir ao Posto;
- g) prestar contas à Gerência Geral dos valores recebidos à conta dos recursos alocados ao Projeto; e
- h) fiscalizar a comercialização da produção obtida pelo Projeto.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA TÉCNICA

Será exercida por um Técnico Agrícola que te
rã entre outras as seguintes competências:

- a) orientar a execução do Projeto no que tan
ge aos aspectos técnicos (agrícolas);
- b) fazer cumprir o cronograma de trabalho
previsto no Calendário Agrícola, propondo
e justificando, quando necessário, os rea
justamentos tanto a nível de execução quan
to de planejamento;
- c) instruir e orientar o Índio, em função do
Projeto, nas técnicas agrícolas a serem
desenvolvidas visando sua capacitação à
boa utilização dos insumos modernos aplica
dos à agricultura;
- d) apresentar, periodicamente, à Gerência Gera
l, relatório técnico sobre o comporta
mento do Projeto, bem como da aprendiza
gem e assimilação, por parte dos Índios,
das técnicas mencionadas no item ante
rior;
- e) dar cumprimento às orientações e determina
ções emanadas da Gerência Geral, objetiva
ndo o melhor desempenho de sua função; e
- f) executar outras atividades inerentes à
sua função.



FUNCIONAMENTO DA CANTINA :

I - LOCAL DE FUNCIONAMENTO

A Cantina Reembolsável - C.R. deverá funcionar junto à Sede do P.I. Kariri.

II- ADMINISTRAÇÃO

A C.R. será administrada pelo Chefe do Posto Indígena Kariri, ou pelo Auxiliar Administrativo, com a participação de elementos da comunidade indígena, indicados pelas lideranças, que tenham conhecimento da atividade mercantil e noções sobre cooperativismo.

III- OBJETIVOS

a) Apoiar as atividades produtivas do Índio desenvolvidas na área do Posto Indígena, colocando ao seu alcance os artigos necessários à sua manutenção e de sua família, durante o período compreendido entre o plantio e a colheita.

b) Entrosar o Índio com o sistema de compra e venda em conjunto.

IV- USUÁRIOS

Todo Índio que viva na área de jurisdição do P.I. Kariri e cultive a sua terra, terá direito de usar os serviços da Cantina.

V- NORMAS DE FUNCIONAMENTO

a) A C.R. terá sua implantação em abril/81 e terá período de atividade indeterminado. Seu ano social estará compreendido entre abril/81 e o último dia útil de março de 1982.

b) A cada final de safra a C.R. deverá ter de volta os créditos concedidos aos Índios⁽¹⁾ em mercadorias, para que possa continuar servindo na safra seguinte.

(1) As lideranças indígenas deverão reunir-se com toda a Comunidade a fim de indicar quais os Índios, dentre os que trabalham nas lavouras deste Projeto, que deverão receber créditos da Cantina (os mais necessitados e carentes de recursos).

c) Entende-se por crédito aos Índios o fornecimento de gêneros alimentícios de 1ª necessidade para pagamento na época de colheita.

d) O pagamento dos créditos concedidos aos Índios indicados pelas lideranças será efetuado aos preços vigentes na época

FUNCIONAMENTO DA CANTINA :

do pagamento.

e) Todo e qualquer Índio do P.I. Kariri poderá adquirir bens na Cantina, mediante pagamento à vista.

f) As mercadorias vendidas à vista serão passadas ao Índio pelo preço adquirido no comércio, mais um acréscimo de 10% (dez por cento) para cobertura das despesas com transportes, perdas, etc..., e manter o capital da C.R. em nível de suficiência para o atendimento nas safras seguintes.

g) A C.R. deverá funcionar nos dias e horários mais convenientes aos Índios e à Chefia do Posto.

h) As entradas e saídas de produtos na e da C.R. deverão ser controlado sem fichas que contenham as seguintes informações:

h.1 - Nome do Índio;

h.2 - Grupo indígena a que pertence;

h.3 - Lugar onde reside;

h.4 - Número de dependentes;

h.5 - Número de trabalhadores na família;

h.6 - Atividades produtivas que exerce (em caso de lavouras explicitar quais e o tamanho estimado)

h.7 - Mercadorias retiradas e quantidades;

h.8 - Produtos ou numerários entregues para reposição comercializados na safra; e

h.9 - Outras informações que se fizerem necessárias.

VI- COMERCIALIZAÇÃO

Havendo acordo entre as partes, e imposição de mercado a C.R. poderá reunir os lotes de produtos dos diversos produtores (Índios) e promover a venda em conjunto, buscando melhores preços, menores despesas com transporte e, conseqüentemente, maior renda para o Índio. As despesas decorrentes desse procedimento serão diluídas entre os Índios.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

PORTARIA N.º 932/E, de 27 de fevereiro de 1981.

Aprova Projeto de Desenvolvimento
do Pí Káiriri - 1981/82.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso
das atribuições que lhe conferem os Estatutos,

RESOLVE:

I - Aprovar o Projeto de Desenvolvimento do Pí
Káiriri - 1981/82, Jurisdicionado à 3a. DR.

II- Alocar ao referido Projeto, a quantia de
Cr\$ 3.800.000,00 (Três milhões e oitocentos mil cruzeiros), provenientes
do Programa de Integração Nacional - PIN (Cr\$ 736.219,00) e de Recursos
do Tesouro - Ordinários Não Vinculados - (Cr\$ 3.063.781,00).

III- Autorizar a ASPLAN a liberar os recursos
constantes do Cronograma de Desemboiso do Projeto.

IV- Recomendar que o DCO elabore e encaminhe à
ASPLAN, com vistas a avaliação do Projeto, os seguintes relatórios:

- a) de Acompanhamento Físico- Financeiro, quinze
dias antes do término de cada trimestre ci
vil; e
- b) de desempenho, após a conclusão de todas as
fases previstas no mesmo.

João Carlos Nobre da Veiga
JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA

Presidente.